Despacho n.º 14268/2012

Por despacho do reitor da Universidade de Évora, de 4 de outubro de 2012, nos termos do artigo 23.º de estatuto do pessoal dirigente, aprovado pela lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação dada pela lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, foi renovada a comissão de serviço do licenciado Paulo Jorge Mourinha Ramos para o cargo de secretário da Escola de Ciências e Tecnologia desta Universidade (cargo de direção intermédia do 2.º grau), pelo período de três anos, com efeitos a partir de 6/2/2013.

25-10-2012. — O Administrador, *Rui Manuel Gonçalves Pingo*.
206487018

Despacho n.º 14269/2012

Por despacho do reitor da Universidade de Évora, de 4 de outubro de 2012, nos termos do artigo 23.º de estatuto do pessoal dirigente, aprovado pela lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação dada pela lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, foi renovada a comissão de serviço do mestre Manuel Joaquim Pinto Catita para o cargo de secretário da Escola de Artes desta Universidade (cargo de direção intermédia do 2.º grau), pelo período de três anos, com efeitos a partir de 6/2/2013.

25/10/2012. — O Administrador, *Rui Manuel Gonçalves Pingo.*
206486946

Despacho n.º 14270/2012

Por despacho do reitor da Universidade de Évora, de 19 de outubro de 2012, nos termos do artigo 23.º de estatuto do pessoal dirigente, aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação dada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, foi renovada a comissão de serviço da mestre Maria Antónia da Mata dos Santos Pereira para o cargo de secretário da Escola de Ciências Sociais desta Universidade (cargo de direção intermédia do 2.º grau), pelo período de três anos, com efeitos a partir de 6/2/2013.

25/10/2012. — O Administrador, *Rui Manuel Gonçalves Pingo*.
206487083

UNIVERSIDADE FERNANDO PESSOA

Aviso n.º 14742/2012

Por despacho de 7 de setembro de 2012 do reitor da Universidade Fernando Pessoa:

Designados, nos termos do n.º 1 do artigo 9.º do Regulamento n.º 306/2008, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 110, 9 de junho de 2008, os membros do júri das provas de doutoramento em Ciências Sociais, especialidade de Psicologia da Educação, requeridas pela mestre Maria Esmeralda dos Reis Barreira:

Presidente — Doutor Salvato Vila Verde Pires Trigo, Reitor da Universidade Fernando Pessoa.

Vogais:

Doutor Milton José Penchel Madeira, professor associado da Faculdade de Ciências Humanas e Sociais da Universidade Fernando Pessoa.

Doutora Maria Aurora Gonçalves Pereira, professora coordenadora da Escola Superior de Saúde do Instituto Politécnico de Viana do Castelo.

Doutor Carlos Manuel Sousa Albuquerque, professor adjunto da Escola Superior de Saúde do Instituto Politécnico de Viseu.

Doutor Paulo dos Santos Duarte Vitória, professor auxiliar da Faculdade de Ciências da Saúde da Universidade Beira Interior.

25 de outubro de 2012. — O Reitor, *Salvato Vila Verde Pires Trigo*.
206489181

UNIVERSIDADE DE LISBOA

Reitoria

Despacho n.º 14271/2012

1 — Nos termos do artigo 32.º dos Estatutos da Universidade de Lisboa e de harmonia com o disposto no 35.º do Código do Procedimento Administrativo, delego no Presidente do Conselho Diretivo da Unidade Museus da Universidade de Lisboa, Professor Doutor José Pedro Sousa Dias, com a faculdade de subdelegar, no que se refere à gestão de pessoal, a competência para a prática dos seguintes atos:

a) Aprovar o mapa de Férias anual e autorizar o gozo e a acumulação de férias não gozadas no ano civil em que venceram;

b) Autorizar deslocações em serviço no território nacional e, bem assim, no estrangeiro nos termos da alínea *c*) do n.º 2 do Despacho n.º 10691/2011, publicado no D.R., 2.ª série, n.º 164, de 26 de agosto;

c) Elaborar o plano de formação e executá-lo depois de cumprir os trâmites legais para autorização de despesa;

d) Autorizar exercício de funções em tempo parcial e a prestação de horas extraordinárias, bem como adotar os horários de trabalho mais adequados ao funcionamento do serviço, observados os condicionalismos legais;

e) Autorizar os mapas de assiduidade mensais;

f) Justificar ou injustificar faltas;

g) Autorizar o abono do vencimento de exercício perdido por motivo de doença de harmonia com as regras internamente definidas sobre a matéria;

h) Autorizar o benefício dos direitos reconhecidos no âmbito da legislação da parentalidade, bem como do regime jurídico do trabalhador estudante;

i) Autorizar a inscrição e a participação do pessoal em congressos, reuniões, colóquios, cursos de formação ou outras iniciativas semelhantes que decorram em território nacional e, se for o caso, reconhecer a sua equiparação a bolseiro;

j) Proceder à celebração de qualquer tipo de contratos, desde que previamente autorizado pela entidade competente;

k) Velar pela existência de condições de higiene e de segurança no trabalho;

l) Gerir a manutenção e a conservação dos equipamentos afetos ao respetivo serviço;

m) Proceder à celebração de protocolos ou outros acordos, no âmbito das atividades da Unidade Museus da Universidade de Lisboa, desde que estes não impliquem encargos financeiros para a Instituição;

n) Definir as regras de utilização dos espaços e do funcionamento da Unidade Museus da Universidade de Lisboa, apresentando propostas de utilização e cedência de espaços em articulação com o programa museológico, científico e cultural da Instituição.

2 — Em relação às matérias acima referidas, deve ser dado conhecimento, em tempo útil, à Reitoria.

3 — Delegação de assinatura — em relação às matérias acima referidas e, bem assim, no que se respeita a todos os assuntos de administração ordinária, fica o ora delegado autorizado a assinar todos os documentos e expediente conexo, sem prejuízo dos casos em que devam ser presentes por razões de ordem legal ou de relacionamento interinstitucional.

4 — A presente delegação não prejudica os poderes de avocação e de superintendência.

5 — O presente Despacho revoga o Despacho n.º 3186/2011, de 4 de fevereiro de 2011, publicado no D.R. 2.ª série, n.º 33 de 16 de fevereiro de 2011, bem como, o disposto na alínea *e*) do n.º 1 da Deliberação n.º 811/2012, de 7 de novembro de 2011, publicada no *Diário da República,* IIª série de 19 de junho de 2012.

6 — Consideram-se ratificados todos os atos praticados pelo supra Delegado, no âmbito definido pelo presente despacho, desde a data da sua nomeação.

15 de outubro de 2012. — O Reitor da Universidade de Lisboa, *Prof. Doutor António Manuel Seixas Sampaio da Nóvoa*.
206487642

Edital n.º 973/2012

Doutor António Sampaio da Nóvoa, Reitor da Universidade de Lisboa, faz saber que, perante esta Reitoria, pelo prazo de trinta dias úteis, contados da data da publicação do presente aviso de abertura do concurso no *Diário da República,* sem prejuízo da divulgação na *Bolsa de Emprego Público*, nos sítios da Internet da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, desta Reitoria e da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, conforme determina o artigo 62.º-A do Estatuto da Carreira Docente Universitária, com a redação dada pelo Decreto-Lei n.º 205/2009, de 31 de agosto, normativo posteriormente alterado pela Lei n.º 8/2010, de 13 de maio, doravante, abreviadamente designado por ECDU, em conjugação com o disposto no artigo 12.º do Regulamento de Concursos e Contratação na Carreira Docente da Universidade de Lisboa, aprovado pelo Despacho n.º 14488/2010, de 16 de setembro, alterado e republicado pelo Despacho n.º 10572/2012, de 6 de agosto, se encontra aberto concurso para recrutamento de um posto de trabalho de